

## A FORMAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BARRA

Paulo Paranhos \*

**Resumo:** *A formação de São João da Barra e seus primeiros habitantes.*

**Abstract:** *The formation of São João da Barra and its first inhabitants.*

### Primórdios

Depois que Gil de Góis, neto e herdeiro de Pero de Góis, renunciou à Capitania de São Tomé em 1619, esta ficou abandonada até 1627, quando parte dela foi concedida, pela Coroa portuguesa, aos “Sete Capitães”<sup>1</sup>, desde Macaé até o rio Iguassu (hoje rio do Açú) perto do Cabo de São Tomé.

Nessa parte da Capitania, um dos Sete Capitães, Miguel Aires Maldonado, fazia doação de sesmarias ao Convento de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Carmo. Outra parte, mais para o norte, abrangendo o lugar em que posteriormente foi fundada a Vila de São João da Praia (São João da Barra), foi doada, em 27 de agosto de 1627, aos sesmeiros Antonio Pacheco Caldeira, Antonio de Andrade e Domingos Pacheco por Martim Correia de Sá<sup>2</sup>, então proprietário da Capitania de São Tomé e filho do governador-geral Salvador Correia de Sá e Benevides, não constando em qualquer registro, porém, que os mesmos dela tivessem tomado posse. As terras dessa sesmaria estendiam-se até o rio Paraíba do Sul e, por estarem abandonadas, ficavam sujeitas à jurisdição de um juiz almotacé designado pelo governador do Rio de Janeiro.

João Oscar informa-nos que *é certo que antes da chegada desses Sete Capitães à planície goitacá, já alguns pescadores de Cabo Frio, tendo à frente Lourenço do Espírito Santo, haviam feito um pequeno aldeamento, em 1622, na faixa de terras junto à foz do rio Paraíba, no local onde se situa (hoje) a igreja de N.S. da Penha, em Atafona, ali estabelecendo, ao lado de suas redes*

---

\* Historiador.

*de pesca, o primeiro núcleo de colonização efetiva do norte fluminense* (1977, 33).

Em 1630, os padres jesuítas conseguiram de Martim Correia de Sá uma sesmaria na região de Campos dos Goitacazes, desde o rio Macaé até o rio Paraíba do Sul.

A região ficaria praticamente à mercê dos indígenas até por volta de 1670, quando para lá afluíram grupos de colonizadores em busca da riqueza de suas terras, localizando-se nas imediações do antigo pouso de tropas, em cuja redondeza já havia sido erigida uma capela em intenção a São João Batista (1630), no local conhecido como Vila de São João da Praia, às margens do rio Paraíba do Sul, exatamente no local em que se encontra a igreja de São João Batista, na atual cidade de São João da Barra.

### **Fundação**

Um surto de prosperidade adveio à planície em consequência desse último ato. Um afluxo maior de colonizadores se verificou desde então. Lugares inóspitos foram desbravados, surgindo neles grandes lavouras entre as quais vicejavam com maior frequência as de cana-de-açúcar. Tamanha era a prosperidade na segunda metade do século XVII, que a sua autonomia se fez necessária e inadiável.

Divergem, contudo, os historiadores quanto à data em que se teria verificado o fato, e também quanto à denominação dada à nova vila. Segundo os primeiros estudos de Fernando José Martins *as pouco mais de 30 casas existentes e sem ordem edificadas do lado do poente da pequena ermida de S. João Batista, eram cobertas de palha, com raras exceções. Com esta povoação assim delineada, não excedendo talvez de 600 o número total de todos os habitantes, inclusive os do recôncavo, foi instituída a vila de São João da Paraíba do Sul, pelas condições exaradas na carta régia de 20 de março de 1674* (1868, 61).

Informa, ainda, que a fundação das duas vilas (São Salvador de Campos e São João da Praia) deu-se em maio de 1676, com diferença de 8 dias de uma para outra (de Campos para São João da Praia).

Augusto de Carvalho, outro historiador que se debruçou a fundo na história do norte fluminense, esclarece em sua obra que o governador-geral Salvador Correia de Sá e Benevides, após o falecimento de seu filho Martim Correia de Sá, fundou as duas vilas: *a de S. Salvador, que competia ao seu tutelado e a da Paraíba do Sul, que competia a seu filho, João Correia de Sá, General*

*do Esteio, realizando-se estes atos com a assistência do Juiz ordinário da cidade de Cabo Frio, Geraldo Figueira, no mês de maio de 1676, com intervalo de oito dias um do outro* (1888, 120).

E adiante, dando informações sobre a Vila da Paraíba do Sul (São João da Praia), diz que a mesma *foi instituída em junho de 1676, assistindo a essa solenidade o Juiz ordinário da cidade de Cabo Frio, Geraldo Figueira, e representando o donatário na cerimônia da posse o Capitão Mor Francisco Gomes Ribeiro, competentemente autorizado para esse fim* (idem, 275).

Já Julio Feydit anota as datas de 29 de maio de 1677 para a fundação da Vila de São Salvador de Campos e 18 de junho do mesmo ano para a fundação da Vila de São João da Praia o que, segundo, ele, *pode se verificar pelo livro de notas do tabelião Francisco das Chagas Silva, onde esses autos de posse foram registrados em 5 de dezembro de 1839* (1900, 267). Na mesma oportunidade, Julio Feydit considera que o padre Ayres de Cazal cometera um equívoco em sua obra apontando a data de 1676 para a fundação das duas vilas.<sup>3</sup>

Alberto Lamego (1974), autor de vasta obra sobre a história e a geografia do antigo estado do Rio de Janeiro, registra que, a despeito do interesse dos latifundiários locais não quererem a criação das vilas na região do norte fluminense, a Vila de Campos foi fundada em 29 de maio de 1677 e a de São João da Barra em 18 de junho do mesmo ano, citação que acompanha o entendimento de Julio Feydit e que consideramos equivocada. João Oscar, compulsando todos os historiadores que se dedicaram ao estudo da fundação de São João da Barra chegou à conclusão que: *chegados à Baixada, os procuradores comissionados passaram às iniciativas, instituindo, em 29 de maio de 1677 a vila de São Salvador dos Campos dos Goytacazes, hoje cidade de Campos, e em 6 de junho de 1677 a vila de São João da Praia, atual cidade de São João da Barra, designando ainda as primeiras autoridades para o exercício da administração das mesmas* (idem, 37).

É interessante observar que, diante de tantas controvérsias, ficam alguns questionamentos significativos e, para tanto, retornamos a Fernando José Martins que em sua obra clássica faz um *“Arrolamento da povoação da barra da Paraíba do Sul no ato de ser formada a vila de S. João da Praia em o ano de 1676”*, que transcrevemos abaixo:

A formação de São João da Barra

NOME	ANO DO NASCIMENTO
Capitão Manoel de Freitas Silva	-
Alferes Leonardo de Sá Barboza	1637
Izabel Pinta	1619
João Fernandes Daviso	1652
Felippe de Siqueira (pescador)	-
João dos Valles	1638
João Rodrigues	-
Alferes Balthazar de Calheiros Malheiros	1639
João de Almeida	1550 <sup>4</sup>
Simão Dorias (ainda vivia em 1697)	1647
Capitão Mauricio Ferreira Bandeira	1644
Luiz Pereira Bandeira (veio há 14 anos)	1650
Manoel Alves Godinho	1617
Maria da Zevora	1647
Antonio Martins Gato	1621
Francisco de Sá Barboza (filho de Leonardo de Sá Barboza)	-
Francisco Martins	1634
Manoel Coutinho Araujo	-
Manoel Casado Tourinho	1636
Braz Ferreira Coutinho	-
Pascoal Borges Ramos	1653
Jorge de Castro Lara	-
Antonio Martins da Palma	1645
Capitão João Vaz Nunes	-
Antonio da Silva	-
Manoel da Fonseca	1641
José Saraiva (ainda vivia em 1702)	1625
Antonio Coelho	-
Sargento Sebastião Lopes Ferrão	-
Sargento Gabriel Nunes Varejão	1631
Innocencio Rodrigues	-
Lourenço do Espírito Santo	-
Manoel Varejão	1639

Ainda aparecem relacionados João de Artiaga, Antonio Vaz (pescador) e Gonçalo Quaresma, moradores dos Campos Novos de São Lourenço, região que ficava na periferia da vila. Tal “Arrolamento” foi repetido na obra de Augusto de Carvalho, mas estranhamente desconhecido ou citado equivocadamente pelos historiadores subsequentes.

Adiante, ainda o mesmo Fernando José Martins, nominando aqueles que seriam os responsáveis pela administração da vila, esclarece definitivamente o ano de fundação da mesma:

*A nomeação das diferentes autoridades do novo termo de S. João da Paraíba do Sul, cabo de S. Tomé, recaiu no sargento-mor João Velho Pinto e Francisco Pereira da Zevora, para juízes ordinários; e para camaristas foram escolhidos: 1º ou mais velho o alferes José Vaz Saraiva; 2º o sargento Gabriel Nunes Varejão; 3º Luiz Pereira Bandeira, e procurador do conselho Felix Alves de Barcellos, irmão do capitão Francisco Alves de Barcellos; para escrivão do senado e tabelião do público, judicial e notas foi nomeado Antonio Pereira Vianna, com o ordenado que já mencionamos (6\$000). Como os camaristas tinham tomado posse no fim do referido ano de 1676, foi-lhes determinado que servissem também o de 1677, assim como ficaram o seguinte ano, visto que se não pode fazer eleição em tempo (idem, 65).*

Notamos que somente três moradores da vila – José Vaz Saraiva, Gabriel Nunes Varejão e Luiz Pereira Bandeira – foram designados para assumir a função pública de vereador, o que nos leva a crer que os demais vieram da Vila de São Salvador de Campos, pela qualificação funcional de cada um, o que lhes tornava aptos ao exercício dos cargos para os quais foram designados.

Considero, então, a data de 6 de junho de 1676, como a mais provável para a fundação da Vila de São João da Praia da Paraíba do Sul, em que pesem as afirmações contundentes dos historiadores mais modernos que ignoraram o “Arrolamento” de Fernando José Martins e até mesmo as anotações do padre Ayres de Cazal.

## **Desencontros**

Em 1710, os Assecas venderam os direitos que tinham sobre a Capitania de São Tomé ao prior Duarte Teixeira Chaves, venda esta que foi anulada pela Coroa portuguesa, porque a doação e a confirmação da capitania não poderiam passar senão aos seus legítimos herdeiros, no caso os próprios Assecas. Contudo tal anulação foi inócua, vez que o prior possuía provisão específica passada pelo governador do Rio de Janeiro, com a escritura de compra feita ao próprio visconde de Asseca.

O prior ficou de posse da capitania até 1713, quando a Câmara da Vila de São Salvador de Campos, por determinação do ouvidor-geral da Capitania – Luiz Forte Bustamante e Sá – reconduziu a mesma à Coroa portuguesa.

## A formação de São João da Barra

Em 1727 tomou posse da capitania novamente um membro da família Asseca - Diogo Correia de Sá – o 3º visconde de Asseca, sendo-lhe, porém, esta sequestrada outra vez em 1729, vez que a transação feita por este ao capitão-mór Domingos Álvares Pessanha fora considerada nula, por não haver permissão para venda por parte da viscondessa de Asseca.

Em 1748, por força de injunções políticas e interesses mútuos dos Assecas e da Coroa portuguesa, com a interveniência do então governador do Rio de Janeiro, Luiz Vahia Monteiro – o Onça<sup>5</sup>-, a capitania retornou à posse dos Assecas, desta vez por doação da própria Coroa portuguesa. E, finalmente, por Alvará de 1º de junho de 1753 do rei de Portugal D. José I, por compra, incorporou-se a Capitania dos Assecas (assim denominada a Capitania de São Tomé) à Capitania do Espírito Santo, sendo pagos, na ocasião, a Martim Correia de Sá e Benevides, o 4º Visconde de Asseca, a importância de 4.000 cruzados, por carta de sub-rogação e incorporação da capitania à Coroa portuguesa.

Dessa forma, a Vila de São João da Praia, a partir de 2 de dezembro de 1753, passava à administração daquela nova capitania, ficando a mesma sob a tutela administrativa do desembargador Francisco de Salles Ribeiro, membro do Tribunal da Relação da Bahia, extinguindo-se, assim, o domínio dos Assecas na região norte fluminense. Essa situação perdurou por 79 anos, após os quais a vila voltou à jurisdição da já então Província do Rio de Janeiro, por força da Lei de 31 de agosto de 1832, com vínculo administrativo à Vila de São Salvador de Campos.<sup>6</sup>

### **Afirmação**

Nas primeiras décadas do século XIX, a Vila de São João da Praia já possuía comércio relativamente adiantado, graças não só aos seus próprios recursos econômicos advindos da criação de gado nas terras do interior da vila, como também ao movimento intenso que se verificava em seu porto, situado nas proximidades da foz do rio Paraíba do Sul, exportando açúcar de Campos e produtos da vizinhança assim como Minas Gerais e Espírito Santo: legumes, derivados do leite e madeiras de lei, além do café de São Fidélis e Cantagalo.

A emancipação dar-se-ia em 16 de novembro de 1839, quando criada a Vila de São João da Barra como cabeça do distrito para as eleições de Regente do Império, Senadores e Deputados à Assembléia Legislativa Geral e Provincial, separando-se definitivamente de Campos. Assim é que por intermédio da influência e do prestígio do major José Alves Rangel, o barão de São João da Barra, senhor de engenho na região, foi assinada a Lei Provincial nº 534, de 17 de junho de 1850, elevando a Vila de São João da Barra à categoria de cidade.

XX

**Notas:**

1. Os “Sete Capitães” eram senhores de engenho que requereram ao governador da Capitania do Rio de Janeiro sesmarias na região da Capitania de São Tomé, para cultivo do açúcar a partir de 1627. Receberam as terras por terem prestado serviços à Coroa portuguesa no povoamento da cidade do Rio de Janeiro. Eram eles: Miguel Aires Maldonado, Miguel da Silva Riscado, Antonio Pinto Pereira, João de Castilho, Gonçalo Correia de Sá, Manuel Correia de Sá e Duarte Correia. Muitos autores consideram que é nesse momento que se inicia verdadeiramente a história da região dos Campos dos Goytacazes.
2. A Capitania de São Tomé viveu sob o domínio dos Assecas até 1753. Eram eles os Correia de Sá, representantes desse ramo da nobreza portuguesa, tendo iniciado o domínio com Salvador Correia de Sá e Benevides, governador da Capitania do Rio de Janeiro que obteve para seus filhos, Martim Correia de Sá (1º visconde de Asseca) e João Correia de Sá, a doação da Capitania de São Tomé.
3. O padre Ayres de Casal assim se expressou em sua obra sobre a fundação das vilas de São Salvador de Campos e de São João da Praia: *a ordem foi remetida ao Ouvidor do Rio de Janeiro o qual impossibilitado deu comissão ao juiz ordinário da cidade de Cabo Frio, Geraldo Figueira, para ir executá-la; como fez no de setenta e seis acompanhado do capitão-mor, procurador do donatário, confirmando a que já tinha título de Vila e criando-lhe novo senado; e vinte dias depois foi erigir a de São João Batista, que tomou o nome do padroeiro da matriz* (1976, 204). Importante notar que a obra em questão foi editada no ano de 1817, talvez o primeiro a fazer menção a esse fato histórico.
4. Existe aqui um equívoco com relação ao morador, dado como nascido em 1550, o que lhe conferiria à época do “Arrolamento” a idade de 126 anos. Entendemos que a data correta é 1650.
5. Foi governador do Rio de Janeiro, tendo governado de 10 de maio de 1725 a 2 de novembro de 1732.
6. A vila seria elevada à condição de cidade logo adiante, por ato de 28 de março de 1835.

**Referências bibliográficas**

CARVALHO, Augusto de. **Apontamentos para a história da Capitania de S.**

A formação de São João da Barra

**Thomé.** Campos: Silva, Carneiro & Comp., 1888.

CAZAL, Ayres de. **Corografia brasílica.** Belo Horizonte: Itatiaia, 1976.

FEYDIT, Julio. **Subsídios para a História de Campos dos Goytacazes desde os tempos coloniaes até a proclamação da República.** Campos: J.Alvarenga & Cia., 1900.

LAMEGO FILHO, Alberto Ribeiro. **O homem e a restinga.** 2. ed. Rio de Janeiro: Lidador, 1974.

MARTINS, Fernando José. **História do descobrimento e povoação da cidade de S. João da Barra e dos Campos dos Goytacazes.** Rio de Janeiro: Quirino & Irmão, 1868.

OSCAR, João. **Apontamentos para a história de São João da Barra.** Teresópolis: Mini-Gráfica, 1977.

PARANHOS, Paulo, **São João da Barra: apogeu e crise do porto do açúcar do norte fluminense.** Teresópolis: Revista da Cidade Gráfica e Editora, 2000.